

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1a3
Comissão Permanente de Licitação.....	3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 011/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I – Nomear, **TIAGO COSME SOARES**, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO IX, SIMBOLO CC10**, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 012/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei Complementar nº 44/11, de 01 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSELIA ANDRE DOS SANTOS**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 013/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSÉ MARIA BARBOSA JUNIOR**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 014/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAVALCANTE**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO VII, SIMBOLO CC8**, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

PORTARIA GP Nº 015/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I – Nomear, **FERNANDA HELENA NASCIMENTO DE ANDRADE**, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO VII, SIMBOLO CC8**, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


OSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 016/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10 c/c Lei Complementar nº 081/2021.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAVALCANTE**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


OSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 017/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10 c/c Lei Complementar nº 081/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LINDOMAR DO MONTE DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO V, SIMBOLO CC6**, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


OSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 018/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10 c/c Lei Complementar nº 081/2021.

RESOLVE:

I – Nomear, **LINDOMAR DO MONTE DA SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


OSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 019/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a cessão da servidora pública municipal, **JAKELINE JORDANA DE ARAUJO ALBUQUERQUE LIMA, PROFESSORA A**, mat. 83087, com lotação fixada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, para permanecer durante o período mencionado à disposição da Prefeitura de São Miguel de Taipu, com ônus para o órgão cessionário.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


OSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 020/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 78, da Lei Complementar nº 08, de 03 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor **DIÓGENES OLIVEIRA BATISTA**, matrícula 6025, Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 04 de janeiro de 2024 à 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.


OSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 021/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOÃO PAULO BEZERRA FÉLIX**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, SIMBOLO CC8**, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 19 de janeiro de 2024.

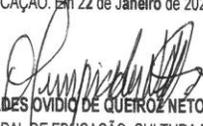

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0265/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2023 – PMPF. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERTO EM CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO - PB.** DISPENSA Nº 1013/2023 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.** CONTRATADA: **EMANUEL ITALO CANDIDO SOARES LTDA – CNPJ 40.837.088/0001-15.** OBJETO DOM APOSTILAMENTO INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 3003 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos; 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.500.0000 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. Em 22 de Janeiro de 2024.


OLÍMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1012/2022, CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022 - PMPF; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 00.338.885/0001-33; SIGNATÁRIOS: Sr. **MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**, **Secretário Municipal de infraestrutura**, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela Empresa contratada, o Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 830.192.004-15, **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a fim de reajustar o valor ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento: Sobre o saldo restante a executar será aplicado o índice de reajuste na ordem de 12,77% conforme o calculado na tabela do INCC-M apresentada, sendo acrescentado o valor de **R\$ 149.156,59 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Em 22 de janeiro de 2024.**


MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97